O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 588/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique parceria junto ao Estado, a viabilidade da instalação de um Centro Estadual de Educação Profissional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que pela demanda de mão de obra especializada que nosso município necessita nos mais variados polos empresariais instalados, há uma necessidade de especialização para atender a esse fluxo, porém, pela falta de cursos profissionalizantes, essa formação se impossibilita e faz-se necessário buscar mão de obra especializada de outros municípios, ceifando as oportunidades de emprego para nossos munícipes.

Acredito que com a implantação de um Centro Estadual de Educação Profissional, impulsionaríamos a motivação em muitos trabalhadores que necessitam de especialização em determinadas áreas, oportunizaríamos mais empregos e fomentaríamos a economia local, nesse momento tão difícil para todos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de maio de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 06/05/2021 as 16:23:04.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=69506&c=M3A5V6.